

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

19.901

ficha

1

São Paulo, 13 de março de 1978

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 14, localizado no 1º andar do Edifício Gueimbe, sito à Rua Campina da Taborda nº 703, esquina da Av. Cecy, em Indianópolis- 24º Subdistrito.-

**UM APARTAMENTO**, com a área privativa de 79,50ms2., área comum de 15,55ms2., perfazendo a área total de 95,05ms2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,7678%, cabendo-lhe o direito de uma vaga na garagem coletiva do Edifício, situada no andar térreo e fundos do terreno.-

**CONTRIBUINTE:-** 047.132.0135/9.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** tr. 90.050 d/Reg.-

**PROPRIETÁRIOS:-** JACOB JANOVITCH ( RG. 261.564- Cic. 033.928.488/91), engenheiro, assistido por s/mr. RACHEL KOGAN JANOVITCH ( RG. 2.363.809- Cic. 033.928.568/00) do lar, cas/ reg/ completa separação de bens, conf. reg. nº 232, d/ Cartório, res. a Rua Augusta nº 1.104, sobreloja 3; RENATO DA FONSECA, brasileiro, casado, engº. ( Cic. 008.609.218/91), res. e doms. n/ Capital, a rua Augusta, 1.104- conj. 3.- O escr. autº (Guimério Scaquetti)

R-1/19.901, em 13 de março de 1.978.-

**TÍTULO:-** Venda e Compra.-

Por Instrumento particular de 23 de janeiro de 1.978, JACOB JANOVITCH, assistido por s/mr. RACHEL KOGAN JANOVITCH, acima qualificados, e o ESPÓLIO DE RENATO DA FONSECA, autorizado -- por alvará expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Pinheiro, d/ Capital (Cic. 008.609.218/91), transmitiram por venda feita a FRANCISCO JOSÉ DE MATTOS GARROUX ( R G. - 1.949.746) economista, brasileiro, e s/mr. PASQUA DE ROBERTO GARROUX ( RG. 1.945.391) italiana, do lar, cas/ reg/ com/ bens ( Cic. em conj. nº 120.616.388/72) res. e dom. n/ Capital à Rua Piquete nº 152, pelo valor de R\$598.309,17 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e nove cruzeiros e dezessete centavos), o imóvel da presente matrícula.-

O escr. autº (Guimério Scaquetti)

R.2/19.901, em 13 de março de 1.978.-

**ÔNUS:-** Hipoteca.-

Por instrumento particular de 23/01/78, os proprietários (R1) acima qualificados, DERAM em hipoteca aos vendedores, para -- garantia da dívida de R\$331.264,80 ( trezentos e trinta e um -- mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) a qual será paga por meio de 180 prest. mensais e sucessivas, - continua no verso - .

matrícula

19.901

ficha

1

verso

= continuação =

do valor inicial de R\$5.575,04, já incluída as quantias de - R\$236,35, ref. seguros e R\$47,66, a taxa da cobrança e administração, vencendo-se a 1ª delas no dia 28/02/78, e as demais - sucessivamente, até final liquidação, aos juros de 10% a.a., o imóvel da presente matrícula.-

O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.3/19.901, em 13 de março de 1.978.-

Por instr. part. de 23/01/78, os credores, cederam e transferiram a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, todos os direitos creditórios na importância de R\$331.264,80.-

O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.4/19.901, em 13 de março de 1.978.-

Nos termos do instrumento particular de 23/01/78, a credora - (Av.3), emitiu cédula hipotecária, na qual a mesma figura como favorecida.-

O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.5, em 13 de janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 06 de dezembro de 1.990, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04.

O Escr. Autº., Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.6, em 13 de janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 06 de dezembro de 1.990, e da certidão de 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR, E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A.

O Escr. Autº., Scaquetti (Guimério Scaquetti)

-Continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
19.901

ficha  
-02-

São Paulo, 13 de janeiro de 1.992.

Continuação da ficha 01.-

Av.7, em 13 de janeiro de 1.992.

**FICA CANCELADA** a cédula hipotecária Av.4, nos termos de quitação da cédula de 06 de dezembro de 1.990.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.8, em 13 de janeiro de 1.992.

**FICA CANCELADA** a hipoteca R.2, de conformidade com o instrumento particular de 06 de dezembro de 1.990.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Prenotação nº 801.861 de 25 de setembro de 2020.

Av.9/19.901, em 07 de outubro de 2.020.

Conforme termo de penhora de 18 de setembro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos de execução de título extrajudicial - condomínio em edifício nº 1005567-25.2019.8.26.0003, da ação movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAIMBE, em face de FRANCISCO JOSÉ DE MATTOS GARROUX, e outros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$64.261,39 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Juiz do Feito: Dr. Fábio Fresca.

O Escr. Autº. [assinatura] (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).